

**ERRATA**

**Errata do Extrato de Contrato nº 07/2025-PGE/PA, publicado no DOE nº 36.175 de 27/03/2025.**

**Onde se lê:** Vigência: 25/03/2025 a 25/03/2026.

**Leia-se:** Vigência: 27/03/2025 a 27/03/2026.

**Protocolo: 1185671**

**Errata da PORTARIA Nº 25/2025-PGE.G., de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOE 36095 de 13.01.2025.**

**Onde se lê:**

no período de 03.12.2024 a 31.05.2025.

**Leia-se:**

no período de 22.12.2024 a 19.06.2025.

**Protocolo: 1185868**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1003597466 (CC 10148022)**

Por este Instrumento Jurídico, O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, sito à Rua Tamoios, nº. 1671, Batista Campos, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. RICARDO NASSER SEFER, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 14.800 OAB/PA, inscrito no CPF sob o nº 812.654.412-00, considerando a insuficiência do saldo contratual e a existência de necessidade da administração pública para o serviço, com fundamento no artigo 78, XII, da Lei Federal n. 8.666, de 1993.

RESOLVE

I - Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 1003597466 celebrado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, portadora do CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n, bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém-Pará, que tem por objeto a compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição

Belém, 08 de abril de 2025.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1185668**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 1075065706 (CC 241083)**

Por este Instrumento Jurídico, O ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, sito à Rua Tamoios, nº. 1671, Batista Campos, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. RICARDO NASSER SEFER, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 14.800 OAB/PA, inscrito no CPF sob o nº 812.654.412-00, considerando a insuficiência do saldo contratual e a existência de necessidade da administração pública para o serviço, com fundamento no artigo 78, XII, da Lei Federal n. 8.666, de 1993.

RESOLVE

I - Rescindir unilateralmente o Contrato nº. 1075065706 celebrado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, portadora do CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, estabelecida na Rod. Augusto Montenegro, km 8,5, s/n, bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-010, Belém-Pará, que tem por objeto a compra de energia regulada e de uso do sistema de distribuição

Belém, 08 de abril de 2025.

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1185669**

sividade na prestação do serviço.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 122 - Administração Geral; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339039; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 4110008338C; Ação: 284895

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 8 de abril de 2025.

**Protocolo: 1185929**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A excelentíssima Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada na Trav. Rui Barbosa, 1797, Edifício Paola, Apto. 1602, CEP: 66.035-444, Belém/PA, nomeada pelo Decreto Governamental publicado no DOU nº 35.849, em 10/06/2024 resolve RATIFICAR o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-SEAC para contratação de NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

Valor: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Belém/PA, 8 de abril de 2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC

**Protocolo: 1185933**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO – 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 044/2022-SEAC**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos Contrato Administrativo 002/2025-SEAC.

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos Contrato Administrativo 044/2022-SEAC.

Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato Administrativo 044/2022-SEAC, no sentido de incluir o seguinte:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339037

Fonte do Recurso: 01500000001

Detalhamento de Fonte: 006361

Plano Interno: 105UMA8818C - Usipaz MARABÁ

Ação: 300398

Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assinatura.

Data da assinatura: 08/04/2025.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

**Protocolo: 1185944**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-SEAC**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de licença de ferramenta on-line, denominada "Banco de Preços", para pesquisa e comparação dos preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações disponíveis no Painel de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC.

FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA: O presente contrato é regido pelo Art. 74, I e III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, em razão da exclu-

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 197/2025-SEAC, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 057/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2471475;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no período de 03/04/2025 a 05/04/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
MARINA LADEIA GONÇALVES Matrícula: 5917717-2 Técnico em Gestão Pública – DIPAZ/SEAC	Dar apoio nas atividades administrativas, nos primeiros dias de funcionamento da Usina da Paz, no referido município.
LUIS CLÁUDIO SALDANHA ARAÚJO Matrícula: 32415560-2 Militar – DIPAZ/SEAC	Dar apoio nas atividades administrativas, nos primeiros dias de funcionamento da Usina da Paz, no referido município.
EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula: 5956643-2 Assessor – DIPAZ/SEAC	Dar apoio nas atividades administrativas, nos primeiros dias de funcionamento da Usina da Paz, no referido município.
FÊNIX MENDES AGUIAR Matrícula: 5956259-2 Gerente – DIPAZ/SEAC	Dar apoio nas atividades administrativas, nos primeiros dias de funcionamento da Usina da Paz, no referido município.